Série Cidadania Financeira

Estudos sobre Educação, Proteção e Inclusão

cidadania financeira

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Nº 1 – Panorama do Microcrédito

Série Cidadania Financeira

Estudos sobre Educação, Proteção e Inclusão

cidadania financeira

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Nº 1 – Panorama do Microcrédito

Série Cidadania Financeira

Estudos em Educação, Proteção e Inclusão
Edição nº 1 – Julho de 2015

Banco Central do Brasil – Presidente
Alexandre Antônio Tombini

Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania
Luiz Edson Feltrim

Chefe do Departamento de Educação Financeira
Elvira Cruvinel Ferreira

Chefe Adjunta do Departamento de Educação Financeira
Marusa Vasconcelos Freire

Chefe da Divisão de Avaliação de Impacto e Inclusão Financeira
Danniel Lafetá Machado

Panorama do Microcrédito
Equipe técnica
Marcelo Machado Teixeira de Andrade – Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
Mirena Gentilezza de Figueiredo Brito – Departamento de Educação Financeira – Depef

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca do Banco Central do Brasil

Série Cidadania Financeira: Estudos sobre educação, proteção e inclusão./ – Brasília : Banco Central do Brasil, 2015.

Nota: A publicação está disponível em versão online na página do BCB no endereço: http://www.bcb.gov.br/?CIDADANIAFINANCEIRA.

1. Educação financeira - 2. Proteção e defesa do consumidor 3. Orçamento familiar, planejamento 4. Finanças I. Banco Central do Brasil. II. Título.

CDU 64.031.3

Apresentação

Esta publicação visa reunir e disseminar conhecimento desenvolvido no âmbito institucional sobre Cidadania Financeira – conceito que diz respeito a direitos e deveres relacionados à vida financeira do cidadão – e seus pilares: educação financeira, proteção ao consumidor de serviços financeiros e inclusão financeira da população.

São apresentados trabalhos desenvolvidos por pesquisadores da instituição, em coautoria com colaboradores externos, assim como estudos e pesquisas realizados pelo Banco Central do Brasil.

O trabalho apresentado nesta primeira edição da Série revela, por meio de números e indicadores sobre tomadores e concedentes de microcrédito no Brasil, a relevância desse mercado no país e instiga novas análises sobre as formas de evolução do segmento.

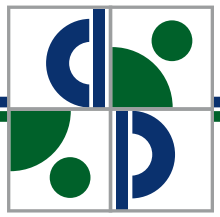

Panorama do Microcrédito

Resumo

Este trabalho fornece o panorama do microcrédito no Brasil sob o enfoque do tomador e das instituições financeiras concedentes, com base em dados disponíveis no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BCB) e na Receita Federal, na data-base dezembro 2013. A carteira de microcrédito, de R$5,3 bilhões, relativos a 3,1 milhões de operações de crédito, representa 0,2% do valor e 0,4% das operações do Sistema Financeiro Nacional (SFN). As instituições financeiras que concedem microcrédito estão agrupadas em quatro segmentos – agências de fomento, bancos, cooperativas de crédito e Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCM) –, sendo mais de 80% do valor da carteira concedido por três bancos públicos.

O estudo evidencia, entre outros pontos, a destinação majoritária do microcrédito a pessoas físicas, especialmente àquelas com renda de até um salário mínimo; concentração da carteira, no que concerne a valor, na região Nordeste (essa região equipara-se à Sudeste em quantidade de operações e de clientes); inadimplência da pessoa jurídica maior que a da pessoa física em todas as regiões, exceto na Sul; e comprometimento de renda dos tomadores de microcrédito maior que a média do SFN, particularmente na primeira faixa de renda (até três salários mínimos). Apesar da baixa representatividade do microcrédito no SFN, os dados mostram que os tomadores de crédito possuem o perfil que se espera do público-alvo desse tipo de operação.

Palavras-chave: Microcrédito; microfinanças; exigibilidade; PNMPO; instituições financeiras.

Abstract

The paper provides an overview of microcredit in Brazil from the point of view of both counterparties: the borrowers and the financial institutions. The analysis was based on the data available at the Credit Information System (SCR) of the Central Bank of Brazil (BCB) in December 2013. The microcredit portfolio, amounted to BRL 5.3 billion, for 3.1 million loans, represents 0.2% of the value and 0.4% of the operations of the National Financial System (SFN). Financial institutions that provide microfinance are grouped in four segments (development agencies, banks, credit unions and microcredit institutions), with more than 80% of the portfolio value being provided by three state-owned banks.

The study shows, among other things, that microcredit is predominantly allocated to individuals and, among them, to those with income below the minimum wage. It was found that the portfolio is concentrated in the Brazilian Northeast region in terms of value (in terms of number of operations and customers, the region is comparable to the Southeast), and that the default of corporations is greater than that of individuals in all regions except in the South. The study also shows that the income commitment of microcredit borrowers is higher than the average in the SFN, particularly in the first income bracket (up to three times the minimum wage). Despite the low representation of microcredit in the SFN, the data shows that borrowers have the expected profile for this type of operation.

Keywords: Microcredit; microfinance; compulsory deposits; financial institutions.

Sumário

Objetivo 1

Abordagem 1

Questões sobre a metodologia de compilação dos dados informados 4

Resultados – Tomadores 5

Valor e quantidade de operações 5

Valor, quantidade de operações e quantidade de clientes, por região e unidade da Federação (carteira identificada) 7

Porte dos clientes e data de abertura dos clientes pessoa jurídica (carteira identificada) 12

Inadimplência (carteira total) e inadimplência por região e unidade da Federação (carteira identificada) 14

Comprometimento de renda das pessoas físicas (carteira identificada) 18

Resultados – Concedentes 19

Quantidade de concedentes por segmento 19

Valor e quantidade de operações (carteira total) e quantidade de clientes (carteira identificada), por segmento 21

Controle e localização da sede dos concedentes, por segmento, região e unidade da Federação 25

Inadimplência por segmento 29

Conclusões 30

Objetivo

O objetivo deste trabalho é fornecer o panorama do microcrédito no Brasil, sob o enfoque do tomador e das instituições financeiras (IFs) concedentes. Por meio do cruzamento de informações das bases de dados disponíveis do Banco Central do Brasil (BCB) e da Receita Federal, o perfil dos tomadores e dos concedentes de microcrédito é descrito sob vários aspectos.

Do lado dos tomadores, avaliaram-se as seguintes variáveis: valor do crédito, número de operações, número de clientes, unidade da Federação (UF), porte, data de abertura (pessoas jurídicas – PJs), comprometimento de renda (pessoas físicas – PFs) e inadimplência. Do lado dos concedentes, as variáveis consideradas foram: segmento (tipo de instituição), número de concedentes, valor do crédito, número de operações, número de clientes, controle (público ou privado, federal ou estadual, nacional ou estrangeiro), localização da sede (UF) e inadimplência.

O microcrédito representa importante instrumento de inclusão financeira e desenvolvimento econômico e social. Por esse motivo, o governo federal vem, nos últimos anos, produzindo vários incentivos para massificação desse tipo de crédito no país. Faz-se necessário, portanto, acompanhar sua evolução e proporcionar melhor entendimento da atuação das instituições financeiras como canais de viabilização dessa modalidade de crédito, de forma que se possibilite o aprimoramento de modelos de negócio e políticas públicas.

Além de fornecerem o panorama atual, os dados aqui apresentados servirão como ponto de partida para a análise evolutiva e sistematizada do microcrédito. Como qualquer estudo que se baseie em dados quantitativos, a qualidade desse estudo dependerá da consistência dos dados fornecidos pelas IFs ao BCB. No caso do microcrédito, é essencial que seu registro siga estritamente a regulamentação, conforme detalhado na próxima seção.

A qualidade dos dados constantes no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR) recebeu especial atenção neste estudo, o que resultou em alguns ajustes, oportunamente mencionados. As principais questões relacionadas à qualidade da base de dados encontram-se relatadas na seção Questões sobre a metodologia de compilação dos dados informados.

Abordagem

Este estudo abrange as operações de microcrédito registradas como tais no SCR, nas submodalidades disponíveis (0212, empréstimo, e 0403, financiamento), para a data-base dezembro de 2013.

Até maio de 2014, a definição de microcrédito dada no documento Instruções de Preenchimento do SCR – Documento 3040 (Instruções do SCR), disponível no *site* do BCB, era: "Para fins de informação ao SCR, as operações de Microcrédito são aquelas que utilizam a metodologia baseada no relacionamento direto com o empreendedor no local onde é executada a atividade econômica, de acordo com o estabelecido no art. 1º, § 3º, da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005 [que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)]" (Instruções do SCR, letra I, item 4, subitem III). Em razão do cronograma deste estudo, foi essa a definição utilizada.

Em 21 de maio de 2014, a redação mudou: "Para fins de informação ao SCR, as operações de Microcrédito são aquelas de acordo com a Resolução nº 4.152, de 30 de outubro de 2012 [que disciplina as operações de microcrédito por parte das instituições ali especificadas]". Vale ressaltar que o cerne da definição contida na Resolução nº 4.152, de 2012, também é o uso pela instituição concedente de metodologia específica de relacionamento com o cliente microempreendedor.

O quadro a seguir ilustra com clareza a regra do microcrédito no SCR. Faz menção a um assunto conexo, a exigibilidade de direcionamento de depósitos a vista para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e aos microempreendedores, regulada pela Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011. No SCR, operações que cumpram a exigibilidade devem ser marcadas com uma "Característica especial" (última coluna do quadro).

Quadro 1

Regras para marcação do microcrédito no SCR

Linha	Público[I]	Segue a Resolução nº 4.152, de 2012?[II]	Segue a Resolução nº 4.000, de 2011?	É Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado?	Cumpre exigência no percentual de 20% ou 80%?	Modalidade	Submodalidade	Característica especial
1	População de baixa renda					Empréstimo	Não é microcrédito para efeito de SCR. Deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado. Exemplo: Crédito Pessoal com Consignação	
2	População de baixa renda		X		20%	Empréstimo	Não é microcrédito para efeito de SCR. Deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado. Exemplo: Crédito Pessoal com Consignação	Direcionado conforme a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003
3	Microempreendedor		X		20%	Empréstimo ou financiamento	Não é microcrédito para efeito de SCR. Deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado. Exemplo: capital de giro até 30 dias	Direcionado conforme a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003
4	Microempreendedor	X	X	X	80%	Empréstimo ou financiamento	Microcrédito	Direcionado conforme a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003
5	Microempreendedor	X				Empréstimo ou financiamento	Microcrédito	
6	Microempreendedor					Empréstimo ou financiamento	Não é microcrédito para efeito de SCR. Deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado. Exemplo: capital de giro até 30 dias	

Fonte: Instruções do SCR (pág. 42).

I O microempreendedor, um dos públicos citados nesta coluna, pode ser pessoa física ou jurídica.

II Lembramos que o cerne da definição de microcrédito contida na Resolução nº 4.152, de 2012, é o uso pela instituição concedente de uma metodologia específica de relacionamento com o cliente microempreendedor, aplicada por equipe especializada.

O Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) é uma das formas de cumprir a exigibilidade prevista na Resolução nº 4.000, de 2011 (linha 4 do quadro). Outra forma é destinar crédito a microempreendedores, de acordo com certas condições previstas na norma, como limite de juros, mas fora das regras do PNMPO (linha 3). O primeiro caso (MPO) é microcrédito, mas o segundo não, se não seguir a metodologia prevista na Resolução nº 4.152, de 2012, ainda que ambos cumpram a exigibilidade da Resolução nº 4.000, de 2011, e sejam créditos destinados a microempreendedores. Há ainda duas possibilidades: microcrédito para o SCR, que, por não seguir alguma condição imposta pela Resolução nº 4.000, de 2011, não cumpre a exigibilidade (linha 5); e crédito para microempreendedor, que nem é microcrédito, nem cumpre a exigibilidade (linha 6). Em suma, microcrédito e cumprimento da exigibilidade por meio de crédito a microempreendedores são conceitos conexos, mas nem sempre coincidentes. Para efeito de registro no SCR, operações de microcrédito são exclusivamente aquelas que seguem a Resolução nº 4.152, de 2012.

A definição de microcrédito utilizada nas Instruções do SCR até maio de 2014 e as instruções constantes no Quadro 1 (do mesmo modo que a definição dada pela Resolução nº 4.152, de 2012, vigente) são objetivos e esclarecedores. Entretanto, é preciso ter em conta que a definição de microcrédito adotada pelo BCB é bem mais específica e restrita que a conotação vulgar ou intuitiva do termo. Desse modo, as IFs devem estar atentas para o correto registro do microcrédito no SCR, colaborando para a qualidade dos dados e da análise das operações.

As informações de crédito constantes no SCR podem estar agregadas (clientes e suas operações não identificados) ou individualizadas (clientes e suas operações identificados, informados individualmente). Operações não identificadas ocorrem no caso daqueles clientes cujo conjunto de operações de crédito na instituição é menor que R$1.000, e identificadas, no caso daqueles cujas operações igualem ou superem esse limite (limite válido desde abril de 2012, conforme inciso II do artigo 1º da Circular nº 3.567, de 12 de dezembro de 2011).

Adotou-se a expressão “carteira de crédito total”, ou simplesmente “carteira total”, para designar a soma das operações de crédito identificadas e não identificadas da carteira ativa (conforme o Glossário de Conceitos de Consultas ao SCR para Instituições Financeiras – Documento 3040, disponível no *site* do BCB, a carteira ativa é calculada pela totalização dos valores dos vencimentos a vencer e vencidos[1] para várias modalidades de crédito – abrange empréstimos e financiamentos e exclui valores em prejuízo, repasses interfinanceiros e limites de crédito contratados e não utilizados). A carteira total de microcrédito refere-se não apenas às concessões realizadas na data-base mas também ao estoque de crédito nessa data. Quanto às operações de crédito, referem-se a um crédito contratado e efetivamente realizado, com parcelas abertas na data-base, a vencer ou vencidas. Quando não houver menção a valor, as estatísticas relacionadas às operações fazem referência ao número de operações.

O cálculo da inadimplência seguiu o seguinte critério: somatório das operações com parcelas vencidas acima de noventa dias sobre somatório de todas as operações de crédito. Note-se que, nesse cálculo, toda a operação – parcelas vencidas e a vencer – é considerada inadimplente, se há parcelas atrasadas acima de noventa dias (processo denominado de arrasto, cujo pressuposto é que o devedor, nessa situação, não pagará as parcelas a vencer enquanto estiver com parcelas vencidas em aberto. Quer dizer, na prática está inadimplente de toda a dívida, vencida e a vencer, e não apenas da parte vencida).

O cálculo do comprometimento de renda seguiu a fórmula utilizada no Relatório de Estabilidade Financeira do BCB: parcela mensal da dívida, calculada sobre o saldo devedor trazido a valor presente pela taxa e prazo da operação (conhecido como PMT), sobre renda medida pelo ponto médio das faixas de renda informadas pelas instituições em que o cliente tem operações de crédito (exceto nas faixas inferior – medida pelo teto – e superior – definida como trinta salários mínimos).

1 Valores vencidos no sentido de atrasados (devidos e não pagos).

Os dados para tipo de cliente (PF ou PJ) não incluem PFs no exterior ou sem registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nem PJs no exterior ou sem registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cujos valores não são relevantes e, em alguns casos, embutem duplicação de contagem.

Para simplificar a leitura, não constam nas tabelas informações sobre a data-base, a fonte das informações e as submodalidades de crédito às quais os dados se referem, exceto se não seguirem os padrões estabelecidos: data-base dezembro de 2013, fonte SCR e submodalidades do microcrédito (0212 e 0403). De maneira geral, esse mesmo procedimento foi adotado no texto do relatório.

Também por simplificação, utilizaram-se algumas abreviaturas nos gráficos e nas tabelas, conforme segue: Cart. = Carteira de Crédito; Clie. = Cliente; Ident. = Identificada; NIdent. = Não Identificada; Inad. = Inadimplência; N. = Número; Nat. Ocup. = Natureza da Ocupação; Oper. = Operação; PF = Pessoa Física; PJ = Pessoa Jurídica; Qt. = Quantidade; Reg. = Região; Sal.Mín. = Salário Mínimo; Tt. = Total; UF = Unidade da Federação; Vl. = Valor.

Além desta seção (Abordagem) e da precedente (Objetivo), o relatório contém quatro seções: Questões sobre a qualidade dos dados informados, Resultados – Tomadores, Resultados – Concedentes e Conclusões.

Questões sobre a metodologia de compilação dos dados informados

No SCR, como foi dito, o microcrédito divide-se em duas modalidades: 0212 (empréstimo) e 0403 (financiamento). A modalidade 0403 tem o histórico de dados iniciado em janeiro de 2003, e o da 0212 é bem mais recente, tendo sido introduzida em 10 de setembro de 2012, mesma data de inclusão da referida definição de microcrédito nas Instruções do SCR. Até então, não havia uma definição explicitada no âmbito do SCR, assim como ainda não havia norma que disciplinasse especificamente o microcrédito (a Resolução nº 4.152 é de dezembro de 2012). Analisando-se a série histórica dos dados dentro da modalidade 0403 (microcrédito-financiamento), constata-se salto no valor total da carteira entre outubro de 2012 (data-base que reflete as inclusões de 10 de setembro de 2012) e dezembro de 2012. Com isso, cabe interpretar que houve mudança do critério utilizado pelas instituições para a classificação dessas operações com base na publicação da definição de microcrédito nas Instruções do SCR. Em sentido inverso, constatou-se a migração parcial de operações registradas nessa modalidade para a nova modalidade (0212) – o que não ocorreu imediatamente, mas ao longo de 2013.

Ainda a propósito da modalidade 0212 (microcrédito-empréstimo), introduzida no final de 2012, é preciso ter em conta a curva de aprendizagem associada à inovação, que impacta desfavoravelmente a qualidade das informações iniciais. Adicionalmente, observou-se omissão de informações de magnitude: alguns dos maiores concedentes de microcrédito só passaram a informar operações para a modalidade 0212 ao longo de 2013.

Por conta do refinamento gradativo das informações sobre o microcrédito no SCR, especialmente a partir de outubro de 2012, assim como pela omissão de informações acima referidas, entende-se que dados anteriores a dezembro de 2013 não representam adequadamente o panorama do microcrédito.

Um problema identificado foram os empréstimos ou repasses a outras IFs, mas registrados como microcrédito no SCR. De acordo com a Resolução nº 4.000, de 2011, uma IF pode repassar recursos para outras IFs ou conceder crédito a Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMs) ou a cooperativas singulares de crédito (que aplicarão nas operações elegíveis previstas nessa Resolução), entre outras formas de cumprir a exigibilidade (previstas no art. 5º da Resolução). Se, contabilmente (Plano Contábil

das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif), os lançamentos podem estar corretos, ante o SCR há problemas: se uma IF repassar ou emprestar recursos a outra IF, que, esta sim, faz operações de microcrédito, e ambas lançarem as operações como microcrédito (0212 ou 0403), haverá duplicação de valores para essas submodalidades no SCR. Para os efeitos deste estudo, corrigiu-se a distorção, descontando-se da carteira total de microcrédito o valor concedido a IFs (que deveria ter sido registrado no SCR pelas IFs concedentes como "repasse interfinanceiro" ou "outros créditos", conforme o caso).

Outro ajuste efetuado nos dados diz respeito a clientes com carteiras elevadas, de valores aparentemente incompatíveis com o microcrédito (carteira total de microcrédito por cliente, em cada instituição, acima de R$60 mil)[2]. Para efeito deste estudo, optamos por relevar o ajuste no grupamento das PFs, em razão de sua inexpressividade numérica (impacto de 0,2% tanto na carteira total como na de PFs – a diferença entre as porcentagens aparece na segunda casa decimal). O ajuste foi feito no grupamento de tomadores PJs, desconsiderando os clientes com carteira acima do teto adotado. O resultado foi diminuição de 0,4% na carteira total e de 3,1% na carteira PJ.

A última questão diz respeito às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) que receberam microcrédito – para repasse a seus clientes, uma vez que a OSCIP não é um microempreendedor, mas pode conceder microcrédito, mesmo não sendo IF. Do ponto de vista deste estudo, fizeram-se algumas simulações, calculando o impacto de os clientes das OSCIPs – supostamente os tomadores efetivos do microcrédito – seguirem a mesma proporção PF/PJ verificada nas estatísticas do microcrédito.

Resultados – Tomadores

Valor e quantidade de operações

Na data-base, a carteira total de microcrédito registrada no SCR era de R$5,3 bilhões, relativos a 3,1 milhões de operações de crédito, que representavam 0,2% do valor e 0,4% das operações do SFN. Para se ter ideia do tamanho relativo do microcrédito, além da comparação com o SFN, pode-se tomar como referência o valor da carteira das principais modalidades de crédito para pessoas físicas: Cheque Especial (R$20,2 bilhões), Crédito sem Consignação (R$97,8 bilhões), Financiamento Rural e Agroindustrial (R$142,1 bilhões), Cartão de Crédito (R$144,6 bilhões), Veículos (R$192,8 bilhões), Consignado (R$221,9 bilhões) e Habitacional (R$341,5 bilhões). Para efeito de comparação, o valor da carteira do microcrédito PF é de R$5,1 bilhões (o tomador PF responde por 95% do valor e por 96,9% das operações de microcrédito).

2 O teto adotado, de R$60 mil, corresponde a aproximadamente 250% do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* nacional (calculado pelo câmbio de 31 de dezembro de 2013), conforme critério proposto pela *Microfinance Information Exchange* (*The MIX*), organização dedicada a fortalecer o setor de microfinanças no mundo (*In*: Microcrédito nas Cooperativas: um estudo exploratório, de Lauro Gonzalez e Mirena Brito, 2012). A própria Resolução nº 4.152, de 2012 (art. 2º, inc. II), prevê um limite de valor da carteira de crédito do tomador de microcrédito no ato da concessão, cujo seguimento pelas IFs concedentes não foi possível conferir no âmbito deste estudo.

Gráfico 1
Valor da carteira total de várias modalidades de crédito pessoa física (em R$ bilhões[3])

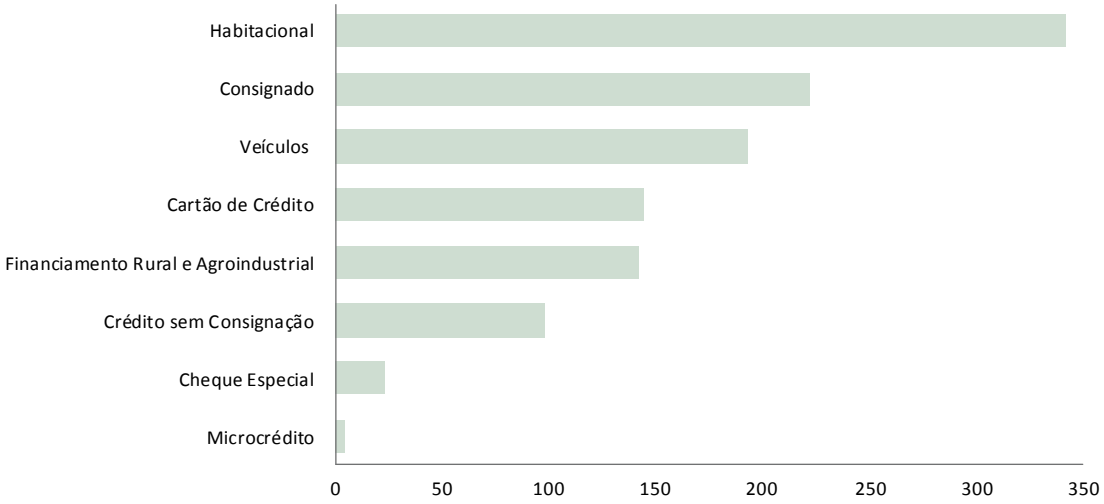

Tabela 1
Microcrédito: valor e quantidade de operações da carteira total (identificada e não identificada) por tipo de cliente, em porcentagem[4]

Tipo de cliente	Valor	% Total	Quant. de Oper.	% Total	Valor Médio
Pessoa física	5.063.728.419	95,0%	3.003.332	96,9%	1.686
Pessoa jurídica	267.607.450	5,0%	94.638	3,1%	2.828
Total	**5.331.335.869**	**100,0%**	**3.097.970**	**100,0%**	**1.721**

A propósito das PJs, sua participação pode ser ainda menor em razão de possível distorção nos dados do SCR, ocasionada por créditos a OSCIPs. Concretamente, identificaram-se créditos de R$55 milhões, registrados como microcrédito, de uma IF a 15 OSCIPs operadoras de microcrédito. Considerando que os efetivos tomadores de microcrédito são os clientes das OSCIPs, se eles seguirem o padrão nacional de clientes PF/PJ (95% e 5%, respectivamente), a carteira total de PJs cairia 20%, de R$268 milhões para R$215 milhões, passando a representar 4% da carteira global.

O valor médio das operações de microcrédito (valor da carteira total por quantidade de operações) é de R$1.721, sendo de R$1.686 na carteira PF e de R$2.828 na carteira PJ. O valor médio na carteira identificada é de R$2.248, e, na não identificada, de R$290. As operações identificadas respondem por 95,5% do valor e por 73,1% das operações da carteira total de microcrédito. Se, pelo valor, a carteira não identificada é pouco significativa (4,5% da carteira total), em quantidade é representativa (quase 30% das operações)[5].

3 Fonte dos dados: BCB (SCR para o microcrédito e, para as demais modalidades, as Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN –, publicadas no sítio eletrônico do BCB).

4 Como foi dito, na omissão da data-base, da fonte das informações e das submodalidades de crédito às quais os dados se referem, valem os padrões estabelecidos: data-base dezembro de 2013, fonte SCR e submodalidades microcrédito-empréstimo e microcrédito-financiamento.

5 Recordando: as operações de crédito podem ser identificadas, com individualização das informações do cliente e da operação (para clientes cujas operações na instituição igualam ou superam R$1.000), ou não identificadas, com agregação das informações (quando as operações do cliente ficam abaixo de R$1.000).

Tabela 2
Microcrédito: valor e quantidade de operações identificadas e não identificadas: porcentagem sobre a carteira total

Valor e Quantidade	% sobre Carteira Total
Valor da carteira identificada	95,5%
Quantidade de operações da cart. identificada	73,1%
Valor da carteira não identificada	4,5%
Quantidade de operações não identificadas	26,9%

No SFN, as pessoas físicas também respondem pela maior parte das operações (92,3%), mas, contrariamente ao microcrédito, é a PJ que detém a maior parcela desse valor (54,1%). Quer dizer, no SFN, o valor médio de crédito das PJs é bem maior que o das PFs, e, no microcrédito, os valores médios são praticamente equivalentes. Isso se explica, por um lado, pela existência de um limite máximo legal de valor no microcrédito (o que impede grandes variações); por outro, porque a diferença de perfil entre PJ e PF é muito menor no microcrédito que no SFN.

Tabela 3
SFN: valor e quantidade de operações da carteira total (identificada e não identificada) por tipo de cliente, em porcentagem[6]

Tipo de cliente	Valor (R$ bilhões)	% Total	Quant. de Oper.	% Total	Valor Médio
Pessoa física	1.251,2	45,1%	686.963.297	92,3%	1.761
Pessoa jurídica	1.464,2	54,9%	57.447.338	7,7%	25.602
Total	**2.715,4**	**100,0%**	**744.410.635**	**100,0%**	**3.600**

Valor, quantidade de operações e quantidade de clientes, por região e unidade da Federação (carteira identificada)

A região Nordeste responde por 52,1% da carteira identificada nacional no que se refere a valor; em número de operações e de clientes, sua participação é menor, em torno de 35%. O valor médio por operação nessa região é R$3.350, quase 50% acima da média nacional, que é de R$2.248 (todas as demais regiões têm média abaixo da média nacional, que foi puxada pela carteira do Nordeste). A segunda maior carteira de microcrédito – bem abaixo da carteira da região Nordeste – é a da região Sudeste, que responde por 22,6% do valor nacional. O Sudeste conta com o maior número de operações e de clientes do Brasil (36,4% de participação nacional, apenas 1,5% acima do Nordeste) e o menor valor médio por operação (R$1.397).

6 Fonte dos dados: BCB (Valor: Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN, publicadas no sítio eletrônico do BCB; Quant. de Oper.: SCR).

GRÁFICO 2
Microcrédito: valor da carteira identificada (porcentagem por região)

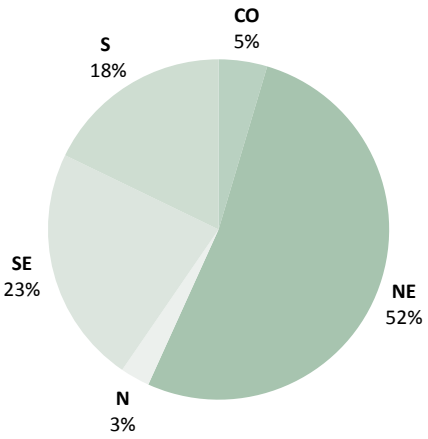

GRÁFICO 3
Microcrédito: quantidade de operações da carteira identificada (porcentagem por região)

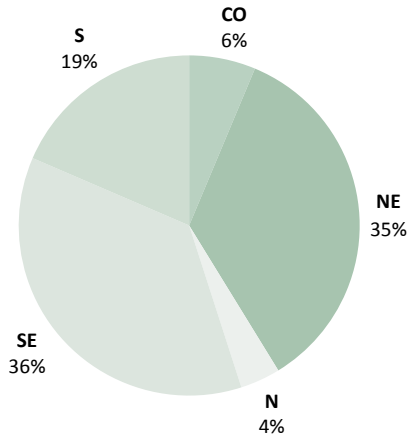

GRÁFICO 4
Microcrédito: quantidade de clientes da carteira identificada (porcentagem por região)

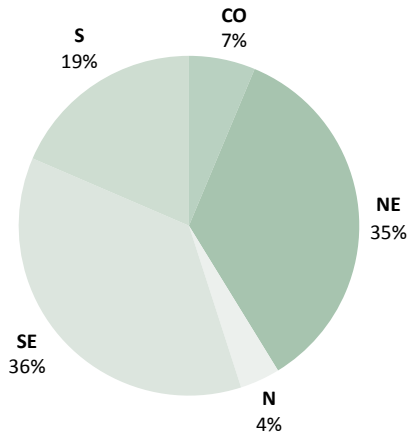

Quanto à distribuição do valor da carteira por tipo de cliente, a região Nordeste concentra quase 55% da carteira nacional atribuída a PFs, e a região Sul, quase 70% da carteira nacional atribuída a PJs. Na média nacional, 94,8% da carteira corresponde a tomadores PFs, e 5,2%, a tomadores PJs. As regiões que mais fogem do padrão nacional são precisamente a Nordeste e a Sul. No Nordeste, a quase totalidade da carteira é de PFs (99,5%), e, no Sul, o peso das PJs é bem maior (cerca de 20%). O peso das PJs na região Sul diminuirá, se a carteira das OSCIPs operadoras de microcrédito for distribuída pela média nacional no que concerne a tipo de cliente (95% atribuído a PFs, e 5%, a PJs). Nessa hipótese, a região Sul passaria a deter 50% da carteira nacional de PJs (e não 70%), e, dentro da região, as PJs passariam a responder por 14,4% da carteira regional (ainda assim, bem acima da média nacional, de 5,2%). Mesmo com o ajuste, a carteira PJ da região não perde o destaque (na hipótese limite de todos os clientes das OSCIPs serem pessoas físicas, a carteira PJ da região Sul ainda representaria quase metade da carteira PJ nacional).

Tabela 4

Microcrédito: valor, quantidade de operações, quantidade de clientes e valor médio das operações da carteira identificada, por tipo de cliente e região[7]

Região	Tipo de cliente	Valor da Cart. Ident.	% Brasil	Quant. de Oper.	% Brasil	Quant. de Clie.	% Brasil	Valor da Cart./ Quant. de Oper.
CO	PF	223.061.593	4,6%	134.627	6,2%	116.756	6,5%	1.657
	PJ	12.937.334	4,9%	7.089	8,6%	4.998	8,8%	1.825
	Total	235.998.927	4,6%	141.716	6,3%	121.754	6,6%	1.665
NE	PF	2.637.040.654	54,6%	782.367	35,9%	641.753	35,7%	3.371
	PJ	13.248.000	5,0%	8.721	10,6%	6.039	10,7%	1.519
	Total	2.650.288.653	52,1%	791.088	34,9%	647.792	35,0%	3.350
N	PF	138.412.122	2,9%	84.301	3,9%	73.817	4,1%	1.642
	PJ	2.946.887	1,1%	1.753	2,1%	1.329	2,3%	1.681
	Total	141.359.009	2,8%	86.054	3,8%	75.146	4,1%	1.643
SE	PF	1.101.325.155	22,8%	793.229	36,3%	643.794	35,8%	1.388
	PJ	51.280.689	19,5%	31.593	38,5%	20.347	35,9%	1.623
	Total	1.152.605.844	22,6%	824.822	36,4%	664.141	35,9%	1.397
S	PF	725.348.097	15,0%	386.831	17,7%	318.880	17,8%	1.875
	PJ	182.583.759	69,4%	32.977	40,1%	23.977	42,3%	5.537
	Total	907.931.856	17,8%	419.808	18,5%	342.857	18,5%	2.163
Brasil	PF	4.826.637.214	100,00%	2.182.305	100,00%	1.795.805	100,00%	2.212
	PJ	263.003.756	100,00%	82.137	100,00%	56.693	100,00%	3.202
	Total	5.089.640.970	100,00%	2.264.442	100,00%	1.852.498	100,00%	2.248

7 Os totais nacionais, em todas as tabelas em que aparecem UFs ou regiões, embutem alguns valores extras, como dados de municípios que não constam da tabela da Secretaria da Receita Federal (base da extração dos dados por UF/Região). Desse modo, os totais nacionais são ligeiramente superiores à soma aritmética das UFs/regiões (a variação porcentual é menor que 0,1%).

Tabela 5

Microcrédito: valor da carteira identificada por tipo de cliente e região, em porcentagem, em relação ao total regional

Região	Tipo de cliente	% Total Região
CO	PF	94,5%
	PJ	5,5%
	Total	100,0%
NE	PF	99,5%
	PJ	0,5%
	Total	100,0%
N	PF	97,9%
	PJ	2,1%
	Total	100,0%
SE	PF	95,6%
	PJ	4,4%
	Total	100,0%
S	PF	79,9%
	PJ	20,1%
	Total	100,0%
Brasil	PF	94,8%
	PJ	5,2%
	Total	100,0%

Tabela 6

Microcrédito: região Sul, valor e valor médio das operações, com conversão da carteira das OSCIPs (pessoas jurídicas), conforme o padrão nacional (95% de PFs e 5% de PJs)

Tipo de cliente	Valor Cart. Ident.	% Brasil	% Total Região	Valor Cart./ Quant. de Oper.
Pessoa física	777.572.240	16,1%	85,6%	2.010
Pessoa jurídica	130.359.616	49,6%	14,4%	3.953
Total	**907.931.856**	**17,8%**	**100,0%**	**2.163**

Na abertura da carteira identificada por UF, destacam-se o Ceará, com o maior valor de carteira (13,7% do total nacional), o Maranhão, com o maior valor médio das operações (R$4.098, ante R$2.248 de média nacional) e São Paulo, com a segunda maior carteira por valor (9,9% do total nacional), a maior quantidade de operações (17,4% do total nacional) e de clientes (17% do total nacional).

Tabela 7

Microcrédito: valor, quantidade de operações, quantidade de clientes e valor médio das operações da carteira identificada, por UF e região

UF/ Reg.	Valor Cart. Ident.	% Brasil	Quant. de Oper.	% Brasil	Quant. de Clie.	% Brasil	Valor Cart./ Quant. de Oper.
DF	55.019.617	1,1%	29.150	1,3%	25.257	1,4%	1.887
GO	100.376.743	2,0%	64.455	2,8%	55.151	3,0%	1.557
MS	27.504.373	0,5%	18.917	0,8%	15.826	0,9%	1.454
MT	53.098.194	1,0%	29.194	1,3%	25.520	1,4%	1.819
CO	235.998.927	4,6%	141.716	6,3%	121.754	6,6%	1.665
AL	148.156.411	2,9%	46.402	2,0%	36.158	2,0%	3.193
BA	399.374.575	7,8%	138.921	6,1%	118.435	6,4%	2.875
CE	695.622.311	13,7%	188.789	8,3%	158.437	8,6%	3.685
MA	333.183.912	6,5%	81.299	3,6%	67.585	3,6%	4.098
PB	255.086.329	5,0%	73.578	3,2%	55.582	3,0%	3.467
PE	278.199.344	5,5%	98.014	4,3%	77.744	4,2%	2.838
PI	237.587.081	4,7%	71.894	3,2%	57.989	3,1%	3.305
RN	177.620.982	3,5%	52.868	2,3%	43.713	2,4%	3.360
SE	125.457.708	2,5%	39.323	1,7%	32.149	1,7%	3.190
NE	2.650.288.653	52,1%	791.088	34,9%	647.792	35,0%	3.350
AC	9.337.757	0,2%	6.355	0,3%	5.365	0,3%	1.469
AM	5.448.824	0,1%	3.994	0,2%	3.580	0,2%	1.364
AP	24.089.352	0,5%	17.734	0,8%	16.102	0,9%	1.358
PA	62.386.005	1,2%	32.589	1,4%	28.941	1,6%	1.914
RO	15.558.227	0,3%	9.914	0,4%	8.493	0,5%	1.569
RR	4.832.972	0,1%	2.722	0,1%	2.439	0,1%	1.776
TO	19.705.872	0,4%	12.746	0,6%	10.226	0,6%	1.546
N	141.359.009	2,8%	86.054	3,8%	75.146	4,1%	1.643
ES	112.674.522	2,2%	55.473	2,4%	43.221	2,3%	2.031
MG	325.209.140	6,4%	192.777	8,5%	157.319	8,5%	1.687
RJ	208.708.331	4,1%	182.729	8,1%	147.831	8,0%	1.142
SP	506.013.851	9,9%	393.843	17,4%	315.770	17,0%	1.285
SE	1.152.605.844	22,6%	824.822	36,4%	664.141	35,9%	1.397
PR	184.356.483	3,6%	113.121	5,0%	92.572	5,0%	1.630
RS	301.929.344	5,9%	138.449	6,1%	111.371	6,0%	2.181
SC	421.646.029	8,3%	168.238	7,4%	138.914	7,5%	2.506
S	907.931.856	17,8%	419.808	18,5%	342.857	18,5%	2.163
Brasil	**5.089.640.970**	**100,0%**	**2.264.442**	**100,0%**	**1.852.498**	**100,0%**	**2.248**

Porte dos clientes e tempo de abertura dos clientes pessoa jurídica (carteira identificada)

No agrupamento PFs, observa-se que 35% dos tomadores de microcrédito encontram-se na faixa de renda de até um salário mínimo, sendo que há ainda 7% classificados como "sem rendimento", os quais poderiam ser incluídos nessa primeira faixa (nesse caso, seriam 42% dos clientes com renda de até um salário). A seguinte faixa, no que se refere a maior concentração de tomadores, é a de dois a três salários, com quase 24% do total de clientes. Na análise por região, a região Sul foge desse padrão: a faixa com maior número de tomadores é a de dois a três salários (quase 30% dos clientes), seguida pela faixa de até um salário, com quase 20% (ou quase 25%, caso incluam-se os clientes "sem rendimento"). A região com maior quantidade de tomadores na faixa até um salário é a Nordeste, com 46% (ou 59%, com a inclusão dos "sem rendimento").

Gráfico 5

Microcrédito: porte dos clientes pessoas físicas da carteira identificada (porcentagem por região)

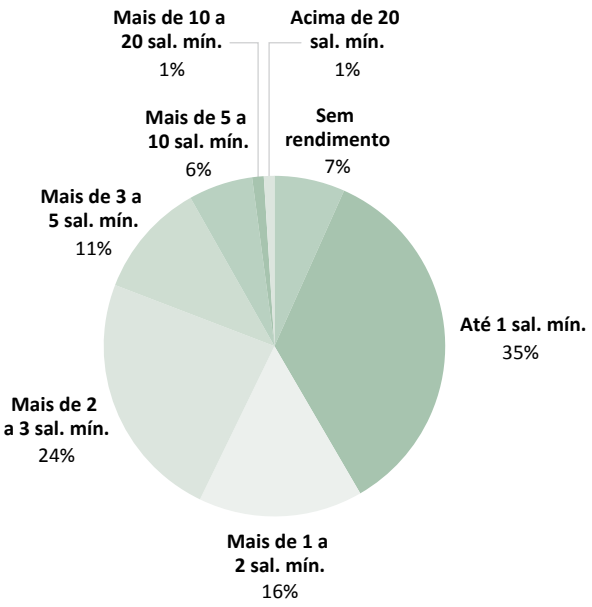

Tabela 8

Microcrédito: porte dos clientes pessoas físicas da carteira identificada (porcentagem por região)

	Número de clientes, em %									
Região	Não informado	Sem rendimento	Até 1 sal. mín.	Mais de 1 até 2 sal. mín.	Mais de 2 até 3 sal. mín.	Mais de 3 até 5 sal. mín.	Mais de 5 até 10 sal. mín.	Mais de 10 até 20 sal. mín.	Acima de 20 sal. mín.	Total
CO	0,0%	2,7%	31,2%	12,8%	30,4%	13,9%	7,3%	1,2%	0,5%	100,0%
NE	0,0%	12,7%	46,1%	15,6%	15,6%	6,0%	3,2%	0,6%	0,1%	100,0%
N	0,6%	7,0%	32,4%	12,2%	27,9%	8,2%	4,4%	1,0%	6,5%	100,0%
SE	0,0%	2,5%	32,2%	16,1%	27,4%	13,0%	7,4%	1,2%	0,3%	100,0%
S	0,0%	4,5%	19,7%	16,2%	29,6%	17,0%	9,7%	2,1%	1,2%	100,0%
Brasil	**0,0%**	**6,7%**	**35,0%**	**15,6%**	**23,7%**	**11,0%**	**6,1%**	**1,1%**	**0,7%**	**100,0%**

No agrupamento PJs, como era de se esperar, a imensa maioria dos tomadores de microcrédito (95,3%) é constituída por microempresas (receita bruta anual inferior a R$360 mil). Merece nota, contudo, a porcentagem de empresas classificadas como de pequeno porte, cuja receita bruta anual vai de R$360 mil a R$3,6 milhões: 4,5% na estatística nacional e 6,2% na região Sul.

Tabela 9

Microcrédito: porte dos clientes pessoas jurídicas da carteira identificada (porcentagem por região)

	Número de clientes, em %				
Região	**Micro**	**Pequeno**	**Médio**	**Grande**	**Total**
CO	97,3%	2,7%	0,0%	0,0%	100,0%
NE	96,5%	3,4%	0,1%	0,1%	100,0%
N	97,3%	2,7%	0,0%	0,0%	100,0%
SE	96,5%	3,4%	0,0%	0,1%	100,0%
S	93,5%	6,2%	0,3%	0,0%	100,0%
Brasil	**95,3%**	**4,5%**	**0,1%**	**0,1%**	**100,0%**

Quanto ao tempo de abertura das PJs tomadoras de microcrédito ("idade"), pouco mais da metade foi aberta há mais de três anos, sendo que 27,3% das PJs têm mais de cinco anos de abertura. Olhando os mesmos dados por outro ângulo, temos que metade delas tem até três anos. Verifica-se a distribuição mais ou menos equitativa em torno das faixas etárias (do total de seis faixas, a participação de quatro delas oscila relativamente pouco em torno da média de 22%).

Gráfico 6

Microcrédito: tempo de abertura ("idade") dos clientes pessoas jurídicas da carteira identificada, em porcentagem

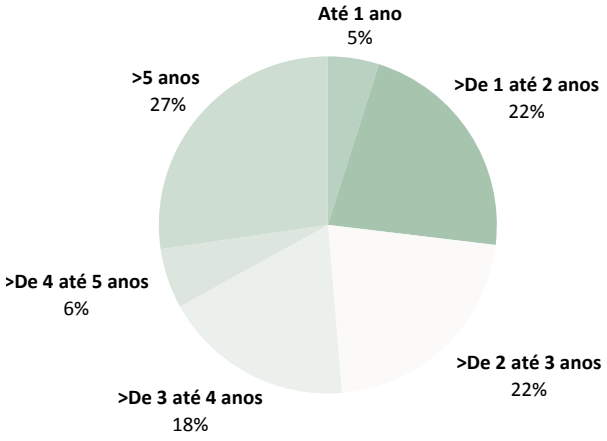

Tabela 10
Microcrédito: tempo de abertura ("idade") dos clientes pessoas jurídicas da carteira identificada (porcentagem por faixa)

Faixas	Quant. de PJs	% Sobre total	Faixas acumuladas	Quant. de PJs acumulada	% Acumulada
Até 1 ano	2.775	4,9%	Até 1 ano	2.775	4,9%
>De 1 até 2 anos	12.502	22,0%	Até 2 anos	15.277	26,9%
>De 2 até 3 anos	12.363	21,8%	Até 3 anos	27.640	48,7%
>De 3 até 4 anos	10.385	18,3%	Até 4 anos	38.025	67,0%
>De 4 até 5 anos	3.259	5,7%	Até 5 anos	41.284	72,7%
> 5 anos	15.502	27,3%	Todas as datas	56.786	100,0%
Total	**56.786**	**100,0%**	–	–	–

Inadimplência (carteira total) e inadimplência por região e unidade da Federação (carteira identificada)

A inadimplência da carteira total do microcrédito é de 5,6% entre os clientes PFs e de 5,0% entre os clientes PJs, porcentagens mais altas que as verificadas no SFN (4,4% e 1,8%, respectivamente). No entanto, no segmento PFs, a inadimplência no microcrédito é menor que a observada em algumas modalidades de crédito: Cartão de Crédito (25,6%), Cheque Especial (9,3%) e Crédito sem Consignação (7,0%). Ainda na comparação com outras modalidades PFs, a inadimplência no microcrédito é maior que no Financiamento Rural e Agroindustrial (1,0%), Habitacional (1,6%), Consignado (2,6%) e Veículos (5,2%).

Gráfico 7
Inadimplência pessoa física por modalidade[8]

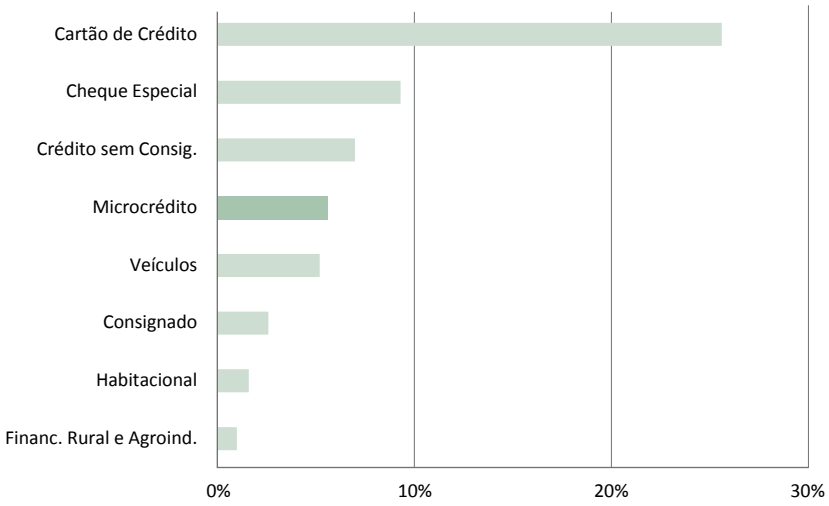

8 Fonte dos dados: BCB (SCR para o microcrédito e, para as demais modalidades, as Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN, publicadas no sítio eletrônico do BCB).

Tabela 11
Inadimplência pessoa física por modalidade[9]

Modalidades	Inadimplência
Financiamento Rural e Agroindustrial	1,0%
Habitacional	1,6%
Consignado	2,6%
Veículos	5,2%
Microcrédito	5,6%
Crédito sem Consignação	7,0%
Cheque Especial	9,3%
Cartão de Crédito	25,6%

Na carteira identificada, que corresponde a 95,5% da carteira total no que concerne a valor, a inadimplência dos clientes PFs e PJs é a mesma: 5,0%. Já a inadimplência da carteira não identificada é bem mais alta: 18,5% quanto às PFs e 15,4% quanto às PJs.

Tabela 12
Microcrédito: inadimplência por tipo de cliente para as carteiras total, identificada e não identificada

	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Carteira total	5,6%	5,0%
Carteira identificada	5,0%	5,0%
Carteira não identificada	18,5%	15,4%

A inadimplência da carteira identificada por região é bastante heterogênea. Não há padrão para todas as regiões. O que mais se aproxima de um padrão – inverso ao verificado no SFN – é a inadimplência da PJ maior que a da PF, fato que ocorre em todas as regiões, exceto na Sul. Na região Nordeste, a diferença é particularmente grande (16,0% na PJ ante 2,4% na PF), e, nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, a diferença é bastante pequena (8,6% contra 9,3% e 9,6% contra 10,1%, respectivamente). As maiores inadimplências, tanto das PFs quanto das PJs, encontram-se na região Norte (12,5% e 20,5%, respectivamente), e as menores, na região Nordeste no caso das PFs (2,4%), e na Sul no caso das PJs (2,2%). A inadimplência na região Sul é relativamente baixa também no que se refere às PFs (5,0%).

9 Fonte dos dados: BCB (SCR para o microcrédito e, para as demais modalidades, as Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN, publicadas no sítio eletrônico do BCB).

Gráfico 8
Microcrédito: inadimplência da carteira identificada, por tipo de cliente e região

Tabela 13
Microcrédito: inadimplência da carteira identificada, por tipo de cliente e região

Região	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
CO	8,6%	9,3%
NE	2,4%	16,0%
N	12,5%	20,5%
SE	9,6%	10,1%
S	5,0%	2,2%[10]
Brasil	**5,0%**	**5,0%**

Na abertura da carteira identificada por UF, destacam-se o Ceará, com a menor inadimplência das PFs (1,1%), e Santa Catarina, com a menor inadimplência das PJs (0,7%). Na região Nordeste, todas as UFs apresentam baixa inadimplência da PF (varia de 1,1% a 4,4%).

10 A baixíssima inadimplência das PJs de Santa Catarina é afetada pelo relatado caso das OSCIPs operadoras de microcrédito, cujas carteiras somadas representam quase metade da carteira PJ da UF. Essas entidades, conforme informado no SCR pela agência de fomento que lhes concedeu o "microcrédito", apresentaram inadimplência zero. Contudo, mesmo se as carteiras desses quinze "macroclientes" fossem excluídas, a inadimplência PJ de Santa Catarina e da região Sul continuaria baixa (na hipótese da exclusão, as taxas passariam de 0,7% para 1,7% na UF e de 2,2% para 3,1% na região).

Tabela 14
Microcrédito: inadimplência da carteira identificada por tipo de cliente, UF e região

UF/ Reg.	Pessoas físicas	Pessoas jurídicas
DF	8,6%	14,3%
GO	8,6%	8,6%
MS	10,0%	10,9%
MT	8,1%	8,0%
CO	8,6%	9,3%
AL	3,1%	22,4%
BA	4,4%	16,8%
CE	1,1%	15,5%
MA	2,1%	8,9%
PB	1,9%	9,3%
PE	3,8%	22,4%
PI	1,2%	10,2%
RN	2,3%	18,7%
SE	2,5%	13,1%
NE	2,4%	16,0%
AC	13,6%	27,5%
AM	13,7%	8,4%
AP	19,6%	31,6%
PA	12,2%	29,4%
RO	12,7%	14,9%
RR	15,4%	40,6%
TO	8,9%	20,8%
N	12,5%	20,5%
ES	7,2%	9,8%
MG	7,8%	7,6%
RJ	14,0%	17,8%
SP	9,4%	10,6%
SE	9,6%	10,1%
PR	8,0%	5,4%
RS	5,4%	4,1%
SC	3,1%	0,7%
S	5,0%	2,2%
Brasil	**5,0%**	**5,0%**

Comprometimento de renda das pessoas físicas (carteira identificada)

O comprometimento de renda das PFs tomadoras de microcrédito é de 30,4%. Dito de outra forma, essas pessoas comprometem 30,4% de sua renda com créditos em geral no SFN (não necessariamente apenas com microcrédito). Essa taxa é maior que a taxa média do SFN (22,3%), sendo a diferença particularmente notável na primeira faixa (até três salários mínimos): 33,8% dos tomadores de microcrédito contra 23,3% no SFN. Como a relação entre comprometimento de renda e renda é inversa – quanto menor a renda, maior é o comprometimento (relação verificada tanto no âmbito do microcrédito como no do SFN) –, a diferença de taxas entre microcrédito e SFN é esperada, uma vez que o público do microcrédito está fortemente concentrado nas faixas de mais baixa renda.

Gráfico 9
Comprometimento de renda por faixa de renda, de clientes pessoas físicas do microcrédito e do SFN

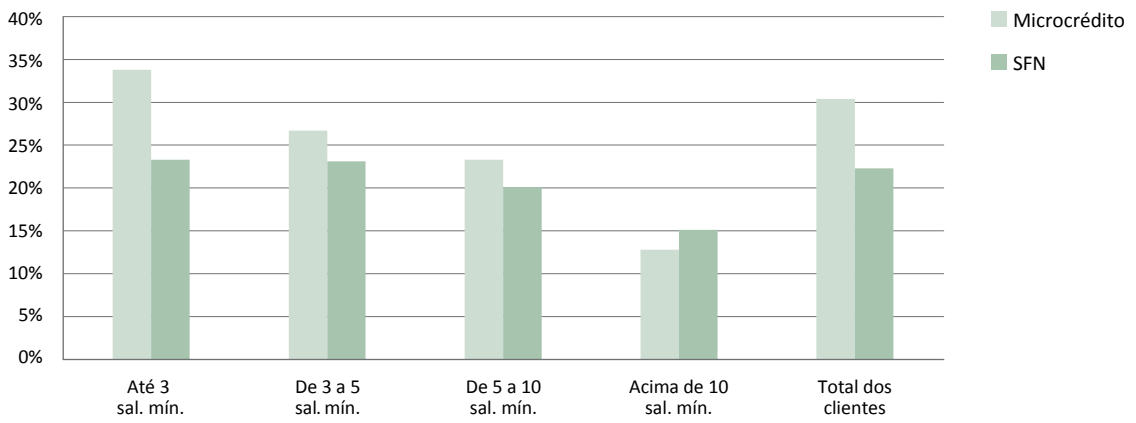

Tabela 15
Comprometimento de renda por faixa de renda, de clientes do microcrédito e do SFN

Faixa de Renda	Comprometimento de renda	
	Microcrédito	SFN
Até 3 salários mínimos	33,8%	23,3%
De 3 a 5 salários mínimos	26,7%	23,1%
De 5 a 10 salários mínimos	23,3%	20,1%
Acima de 10 salários mínimos	12,8%	15,1%
Total dos clientes	**30,4%**	**22,3%**

A carteira geral de crédito das pessoas físicas tomadoras de microcrédito – quer dizer, a somatória dos créditos tomados por esses clientes em todas as modalidades de crédito – é quase três vezes maior que a carteira somente de microcrédito dessas pessoas (R$13,8 bilhões contra R$5,1 bilhões), o que significa que, na média, para cada R$1 tomado de microcrédito, elas tomam R$1,7 em outras modalidades de crédito.

A análise dos tomadores por faixa de comprometimento de renda mostra concentração maior de clientes de microcrédito, comparativamente ao SFN, nas faixas a partir de 30% de comprometimento de renda. Entre os clientes de microcrédito, 50,5% comprometem mais de 30% de sua renda (contra 34,5% no SFN), e quase 30% deles comprometem mais de 50% da renda (contra 17% no SFN). Essas diferenças são esperadas, tendo em vista a já citada relação inversa entre comprometimento de renda e renda e o público típico do microcrédito (baixa renda), mas não deixa de ser um fato que deve ser acompanhado de perto.

Tabela 16
Microcrédito e SFN: clientes por faixa de comprometimento de renda, em porcentagem

Faixa de Comprometimento de Renda	Quantidade de Clientes (%)			
	Microcrédito		SFN	
	Por faixa	Acumulado	Por faixa	Acumulado
Até 10%	15,2%	15,2%	22,7%	22,7%
De 10% a 20%	19,1%	34,3%	22,2%	44,9%
De 20% a 30%	15,2%	49,5%	19,6%	64,5%
De 30% a 40%	12,2%	61,7%	11,5%	76,0%
De 40% a 50%	8,7%	70,4%	7,2%	83,2%
De 50% a 60%	7,0%	77,3%	5,0%	88,3%
De 60% a 70%	5,3%	82,6%	3,5%	91,8%
De 70% a 80%	4,1%	86,7%	2,5%	94,2%
De 80% a 90%	3,4%	90,1%	1,8%	96,1%
De 90% a 100%	2,8%	92,9%	1,3%	97,4%
Acima de 100%	7,1%	100,0%	2,6%	100,0%

Resultados – Concedentes

Quatro tipos de instituição (que chamaremos de segmentos) concederam microcrédito na data-base: bancos, cooperativas de crédito, agências de fomento e SCMs. Fazendo relação com a classificação do SCR, bancos pertencem aos macrossegmentos Bancário I, Bancário II e Bancário IV; cooperativas de crédito, ao Bancário III; agências de fomento e SCMs pertencem ao Não Bancário de Crédito.

Quantidade de concedentes por segmento

Considerando-se valores numéricos, há 102 instituições concedentes, divididas pelos quatro segmentos acima citados. A maioria dos concedentes são cooperativas de crédito (73, ou 72% do total), havendo praticamente o mesmo número de bancos (10), SCMs (10) e agências de fomento (9) concedentes. A grande preponderância de cooperativas deve-se à representatividade numérica dessas instituições no SFN. Somando-se todas as

IFs de cada um dos quatro segmentos, tem-se 1.361 instituições. Destas, 1.161 (85,3%) são cooperativas de crédito, e destas, apenas 6,3% (73 de 1.161) concederam microcrédito. É a menor porcentagem entre todos os segmentos concedentes de microcrédito, equiparada à de bancos (6,5% sobre o total de 153 IFs) e bem inferior à de agências de fomento (60,0% de 15 IFs) e de SCMs (31,3% de 32 IFs)[11]. A propósito das SCMs, cujo público exclusivo são os microempreendedores e as empresas de pequeno porte, chama atenção que menos de um terço delas concederam microcrédito.

Gráfico 10
Quantidade de IFs que operam microcrédito, por segmento

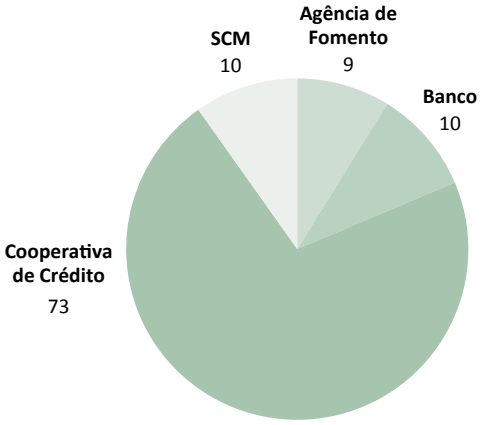

Tabela 17
Quantidade de IFs que operam microcrédito e de IFs no SFN, por segmento

Segmento	IFs que operam microcrédito		IFs no SFN		% Microcrédito/ SFN
	Quant. de IFs	%	Quant. de IFs	%	
Agência de Fomento	9	8,8%	15	1,1%	60,0%
Banco	10	9,8%	153	11,2%	6,5%
Cooperativa de Crédito	73	71,6%	1.161	85,3%	6,3%
SCM	10	9,8%	32	2,4%	31,3%
Total	**102**	**100,0%**	**1.361**	**100,0%**	**7,5%**

Do total de IFs que concederam microcrédito (102), 73,6% fizeram-no tanto a PFs quanto a PJs, 20,6% só a PFs, e 5,9%, só a PJs. Entre as cooperativas, encontra-se a maior porcentagem de concedentes simultaneamente a PFs e PJs (80,8% das cooperativas concedentes) e a menor porcentagem de concedentes só a PJs (2,7%). As agências de fomento são o segmento que tem a maior porcentagem de IFs que só concedem a PFs (44,4% das agências de fomento concedentes) e de IFs que só concedem a PJs (22,2%). A respeito das agências de fomento, dos bancos e das SCMs, cabe ressaltar que as estatísticas referem-se a poucas IFs (no máximo dez por tipo). Em valores numéricos, os 44,4% e os 22,2% citados representam quatro e duas agências de fomento, respectivamente.

11 Critério para levantamento do número de IFs por segmento no SCR: instituições com carteira ativa maior que zero na data-base.

Tabela 18
Microcrédito: quantidade de concedentes a pessoas físicas e/ou jurídicas, por segmento

Segmento	Total geral	IFs concedentes a PFs e PJs		IFs concedentes só a PFs		IFs concedentes só a PJs	
		Quant. de IFs	% sobre total geral, por segmento	Quant. de IFs	% sobre total geral, por segmento	Quant. de IFs	% sobre total geral, por segmento
Agência de Fomento	9	3	33,3%	4	44,4%	2	22,2%
Banco	10	6	60,0%	3	30,0%	1	10,0%
Cooperativa de Crédito	73	59	80,8%	12	16,4%	2	2,7%
SCM	10	7	70,0%	2	20,0%	1	10,0%
Total	**102**	**75**	**73,6%**	**21**	**20,6%**	**6**	**5,9%**

Valor e quantidade de operações (carteira total) e quantidade de clientes (carteira identificada), por segmento

Em valor e quantidade de operações, o microcrédito caracteriza-se pela concentração de concedentes. Os bancos respondem pela maior parte do valor da carteira (91,4%), da quantidade de operações (94,1%) e da quantidade de clientes (93,5%).

Gráfico 11
Microcrédito: valor da carteira total em porcentagem, por segmento

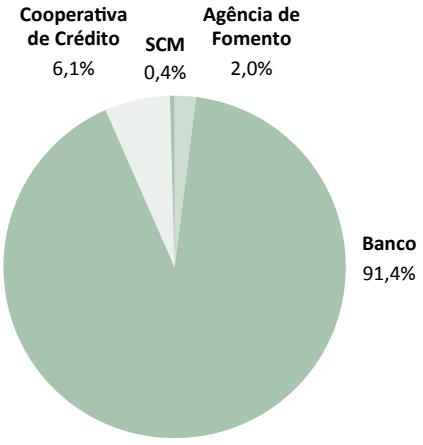

Gráfico 12
Microcrédito: quantidade de operações da carteira total em porcentagem, por segmento

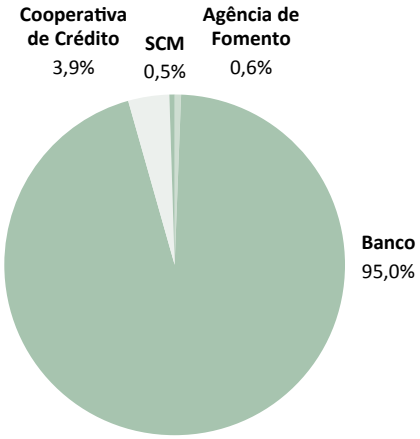

Gráfico 13
Microcrédito: quantidade de clientes da carteira identificada em porcentagem, por segmento

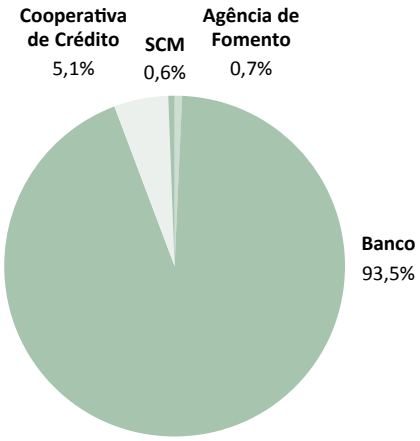

Dos bancos, quatro instituições detêm, conjuntamente, 94,8% da carteira e 92,4% das operações do segmento.

O segmento das cooperativas de crédito responde por 6,1% da carteira total, 3,9% da quantidade de operações e 5,1% da quantidade de clientes do microcrédito. As operações estão concentradas em quatro instituições, que respondem por 81,6% da carteira e 84,9% das operações do segmento.

No segmento das agências de fomento, que responde por 2,0% da carteira total, 0,6% da quantidade de operações e 0,7% da quantidade de clientes do microcrédito, três instituições detêm, conjuntamente, 97,8% da carteira e 91,3% das operações do segmento.

No segmento das SCMs, que responde por 0,4% da carteira total, 0,5% da quantidade de operações e 0,6% da quantidade de clientes do microcrédito, duas instituições respondem por 96,1% da carteira e 98,2% das operações concedidas pelas SCMs.

Como evidenciado na tabela abaixo, por segmento, os concedentes de microcrédito praticamente se resumem a quatro bancos, quatro cooperativas de crédito, três agências de fomento e duas SCMs, sendo que quase 90% da oferta total de microcrédito é realizada pelos quatro bancos.

Tabela 19
Microcrédito: concentração dos concedentes, dentro dos segmentos

IFs	Valor (% dentro do segmento)	Quant. de Oper. (% dentro do segmento)
4 bancos	94,8%	92,4%
4 cooperativas de crédito	81,6%	84,9%
3 agências de fomento	97,8%	91,3%
2 SCMs	96,1%	98,2%

Por tipo de cliente, as estatísticas para as PFs – clientela amplamente majoritária no microcrédito – seguem as estatísticas das PFs e PJs somadas. Já as estatísticas para as PJs mudam bastante. Os bancos também são os maiores concedentes, mas, numa escala bem menor no que se refere ao valor de carteira, respondendo por 45,6% das concessões (em quantidade de operações, detêm 85,3% do total e, em quantidade de clientes, 79,1%). As agências de fomento respondem por 29,9% da carteira, por 4,4% das operações e por 6,9% dos clientes; as cooperativas de crédito, por 24,2% da carteira, por 10,1% das operações e por 13,7% dos clientes; e a participação das SCMs nas concessões a PJs – como se dá nas concessões a PFs – é irrisória (0,2% da carteira, 0,3% das operações e 0,3% dos clientes de microcrédito).

Tabela 20
Microcrédito: valor e quantidade de operações da carteira total, por segmento[12]

Segmento	Valor da carteira	%	Quant. de operações	%
Agência de Fomento	109.142.659	2,0%	17.792	0,6%
Banco	4.879.957.516	91,4%	2.943.231	95,0%
Cooperativa de Crédito	327.864.934	6,1%	121.352	3,9%
SCM	22.826.302	0,4%	15.705	0,5%
Total	**5.339.791.410**	**100,0%**	**3.098.080**	**100,0%**

12 Os totais de valor da carteira e quantidade de operações desta tabela diferem dos da Tabela 1 devido à exclusão, na Tabela 1, de clientes PJs com carteira acima de R$60 mil (conforme indicado na Abordagem).

Tabela 21

Microcrédito: quantidade de clientes da carteira identificada, por segmento[13]

Segmento	Quant. de clientes	%
Agência de Fomento	13.624	0,7%
Banco	1.780.938	93,5%
Cooperativa de Crédito	97.930	5,1%
SCM	11.925	0,6%
Total	**1.904.417**	**100,0%**

Tabela 22

Microcrédito: valor e quantidade de operações da carteira total, pessoas físicas, por segmento

Segmento	Valor da carteira	%	Quant. de operações	%
Agência de Fomento	26.469.482	0,5%	13.665	0,5%
Banco	4.753.977.218	93,9%	2.862.456	95,3%
Cooperativa de Crédito	261.140.084	5,2%	111.755	3,7%
SCM	22.141.635	0,4%	15.456	0,5%
Total	**5.063.728.419**	**100,0%**	**3.003.332**	**100,0%**

Tabela 23

Microcrédito: quantidade de clientes da carteira identificada, pessoas físicas, por segmento

Segmento	Quant. de clientes	%
Agência de Fomento	9.695	0,5%
Banco	1.735.795	94,0%
Cooperativa de Crédito	90.130	4,9%
SCM	11.744	0,6%
Total	**1.847.364**	**100,0%**

13 Os totais de quantidade de clientes da Tabela 21 diferem dos da Tabela 4 devido à abertura por segmento na Tabela 21. Nesse caso, a totalização de clientes implica eventual dupla contagem (clientes – isto é, CPFs ou CNPJs – que aparecem em mais de um segmento).

Tabela 24
Microcrédito: valor e quantidade de operações da carteira total, pessoas jurídicas, por segmento

Segmento	Valor da carteira	%	Quant. de operações	%
Agência de Fomento	82.673.177	29,9%	4.127	4,4%
Banco	125.980.298	45,6%	80.775	85,3%
Cooperativa de Crédito	66.724.849	24,2%	9.597	10,1%
SCM	684.667	0,2%	249	0,3%
Total	**276.062.991**	**100,0%**	**94.748**	**100,0%**

Tabela 25
Microcrédito: quantidade de clientes da carteira identificada, pessoas jurídicas, por segmento

Segmento	Quant. de clientes	%
Agência de Fomento	3.929	6,9%
Banco	45.143	79,1%
Cooperativa de Crédito	7.800	13,7%
SCM	181	0,3%
Total	**57.053**	**100,0%**

Controle e localização da sede dos concedentes, por segmento, região e unidade da Federação

Das agências de fomento concedentes (todas de controle público estadual), uma tem sede no Centro-Oeste, três, no Nordeste, uma, no Norte, uma, no Sudeste, e três, no Sul. A discriminação por UF – desse e dos demais segmentos – encontra-se em tabela a seguir. Como apontado anteriormente, essas nove IFs são responsáveis por 2,0% do valor da carteira total do microcrédito.

Dos bancos concedentes, três têm sede no Distrito Federal (sendo dois públicos federais e um público estadual), dois, no Nordeste (um público federal e um público estadual), um, no Norte (público federal), três, no Sudeste (um público estadual, um privado nacional e um privado estrangeiro), e um, no Sul (público estadual). Em razão do controle, portanto, oito são públicos (quatro federais e quatro estaduais), e dois, privados (um nacional e um estrangeiro). Como mencionado anteriormente, essas dez IFs são responsáveis por 91,4% do valor da carteira total do microcrédito.

Das cooperativas de crédito concedentes (todas de controle privado nacional), treze têm sede no Centro-Oeste (17,8% das IFs do segmento), nove, no Nordeste (12,3%), dezoito, no Sudeste (24,7%, sendo dezesseis em Minas Gerais), 33, no Sul (45,2%, sendo dezoito no Rio Grande do Sul) e nenhuma no Norte. Como mencionado anteriormente, essas 73 IFs são responsáveis por 6,1% do valor da carteira total do microcrédito.

Das SCMs concedentes, uma tem sede no Nordeste, duas, no Norte, cinco, no Sudeste, duas, no Sul, e nenhuma, no Centro-Oeste. Todas têm controle privado, sendo nove nacionais e uma estrangeira (no Norte). Como mencionado anteriormente, essas dez IFs são responsáveis por 0,4% do valor da carteira total do microcrédito.

Tabela 26
Microcrédito: sede das agências de fomento concedentes (quantidade por UF e região)

UF/Reg.	Quantidade	%
MT	1	
CO	1	11,1%
BA	1	
PE	1	
RN	1	
NE	3	33,3%
AM	1	
N	1	11,1%
RJ	1	
SE	1	11,1%
PR	1	
RS	1	
SC	1	
S	3	33,3%
Brasil	**9**	**100,0%**

Tabela 27
Microcrédito: sede dos bancos concedentes (quantidade por UF e região)

UF/Reg.	Quantidade	%
DF	3	
CO	3	30,0%
CE	1	
SE	1	
NE	2	20,0%
AM	1	
N	1	10,0%
ES	1	
SP	2	
SE	3	30,0%
RS	1	
S	1	10,0%
Brasil	**10**	**100,0%**

Tabela 28

Microcrédito: sede das cooperativas de crédito concedentes (quantidade por UF e região)

UF/Reg.	Quantidade	%
GO	2	
MS	4	
MT	7	
CO	13	17,8%
BA	9	
NE	9	12,3%
MG	16	
RJ	1	
SP	1	
SE	18	24,7%
PR	7	
RS	18	
SC	8	
S	33	45,2%
Brasil	**73**	**100,0%**

Tabela 29
Microcrédito: sede das SCMs concedentes (quantidade por UF e região)

UF/Reg.	Quantidade	%
PB	1	
NE	1	10,0%
AM	1	
PA	1	
N	2	20,0%
RJ	2	
SP	3	
SE	5	50,0%
PR	1	
SC	1	
S	2	20,0%
Brasil	**10**	**100,0%**

Inadimplência por segmento

A inadimplência das agências de fomento concedentes de microcrédito é de 5,2% quanto a PFs e de 1,4% quanto a PJs. O baixo valor da inadimplência das PJs deve-se, em grande medida, à influência da maior concedente do segmento para esse tipo de cliente, que detém 66,6% do valor da carteira concedida pelas agências de fomento a PJs e informa ter inadimplência zero nas operações de microcrédito (trata-se do mencionado caso dos clientes OSCIPs, que, provavelmente, repassaram boa parte dos recursos para pessoas físicas – cuja inadimplência é pouco crível que seja zero).

A inadimplência dos bancos concedentes de microcrédito é de 5,8% no caso das PFs e de 9,4% no das PJs. A inadimplência das PFs é bastante influenciada pela baixíssima inadimplência (0,6%) do maior concedente do segmento para esse tipo de cliente, IF que responde por 46,6% do valor da carteira concedida por bancos a PFs. Inversamente, a inadimplência entre as PJs é puxada pela inadimplência, alta (10,3%), do maior concedente do segmento para esse tipo de cliente, que detém 85,6% do valor da carteira concedida por bancos a PJs. Para efeito de comparação, o segundo maior concedente a PJs do segmento, com 11,9% do valor da carteira para esse tipo de cliente, tem inadimplência de 2,4% para esse tipo de cliente.

A inadimplência das cooperativas de crédito concedentes de microcrédito é de 1,3% no caso das PFs e de 1,1% no das PJs – as menores dos quatro segmentos –, sendo baixa para a maioria das instituições do segmento. Chama atenção a quantidade de inadimplências informadas como sendo zero: há 33 cooperativas de crédito (45,2% do segmento) sem inadimplência na carteira de PFs e 32 (43,8% do segmento) na carteira de PJs.

A inadimplência das SCMs concedentes de microcrédito é de 9,0% das PFs e de 6,1% das PJs. A inadimplência das PFs é bastante influenciada pela inadimplência do maior concedente do segmento para esse tipo de cliente.

Com inadimplência de 10,0%, essa IF responde por 76,7% do valor da carteira concedida pelo segmento a PFs. A inadimplência das demais SCMs no caso de PFs varia bastante: três informam inadimplência zero; uma, 3,9%; outra, 20,9%; outra, 53,2%. Já a inadimplência das PJs pode ser desconsiderada, em razão da base de cálculo diminuta: o valor total da carteira das SCMs concedentes para esse tipo de cliente é de apenas R$685 mil.

Gráfico 14
Microcrédito: inadimplência, por segmento e tipo de cliente

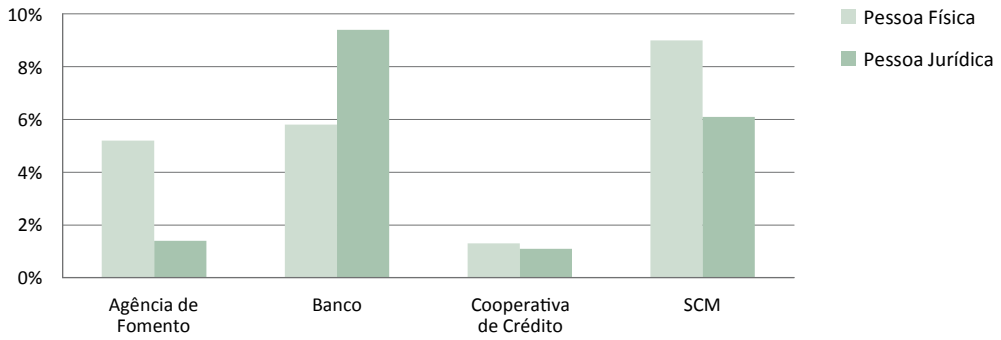

Tabela 30
Microcrédito: inadimplência, por segmento e tipo de cliente

Segmento	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Agência de Fomento	5,2%	1,4%
Banco	5,8%	9,4%
Cooperativa de Crédito	1,3%	1,1%
SCM	9,0%	6,1%

Conclusões

O panorama do microcrédito aqui apresentado serve de ponto de partida para análises futuras, de caráter evolutivo, desse tipo de crédito no Brasil. Para que isso seja possível, é essencial que as instituições financeiras zelem, cada vez mais, pela qualidade dos dados informados ao Banco Central por meio do SCR.

Comparada com outros formatos de crédito, a carteira de microcrédito, de R$5,3 bilhões, relativos a 3,1 milhões de operações de crédito na data-base, que representa 0,2% do valor e 0,4% das operações do SFN, ainda é considerada pequena. Uma das possíveis causas para o tamanho ainda modesto da modalidade pode estar na participação tímida das cooperativas de crédito e das SCMs na concessão de microcrédito. Menos de um terço das SCMs e apenas 6,3% das cooperativas de crédito são concedentes de microcrédito.

As poucas instituições financeiras que concedem microcrédito estão agrupadas em quatro segmentos – agências de fomento, bancos, cooperativas de crédito e SCMs –, sendo que mais de 80% do valor da carteira é concedido por três bancos públicos, o que é explicado, em parte, por se tratar de uma política pública em torno de um produto complexo e de margem baixa.

A inadimplência de PF relativamente baixa ressalta como uma das características do microcrédito. Outra característica é a inadimplência das PJs maior que a das PFs, fato observado em todas as regiões, exceto na Sul (maior concedente de microcrédito PJ).

Além disso, o panorama evidencia que grande parte dos tomadores de microcrédito, cerca de 40%, são PFs com renda de até um salário mínimo (e a maioria, cerca de 80%, com renda de até três salários mínimos). Evidencia também a concentração da carteira na região Nordeste, quanto a valor, e nas regiões Nordeste e Sudeste, quanto a quantidade de operações e de clientes; e o comprometimento de renda dos tomadores de microcrédito maior que a média do SFN, particularmente na primeira faixa de renda (até três salários mínimos).

Apesar da baixa representatividade do microcrédito no SFN, os dados mostram que os tomadores de crédito possuem o perfil que se espera do público-alvo desse tipo de operação. O perfil do tomador juntamente com a metodologia de proximidade e acompanhamento do empreendedor em seu local de trabalho são as características essenciais para a efetividade do microcrédito como ferramenta de inclusão social e financeira.

A coleta sistematizada de dados possibilitou o conhecimento da carteira total de microcrédito e de suas características e propiciará o acompanhamento de sua evolução.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – DEPEF
BANCO CENTRAL DO BRASIL
SBS – QUADRA 3 – BLOCO B – EDIFÍCIO-SEDE – 1º SS
70074-900 BRASÍLIA – DF
TELEFONE: (61) 3414-4020
E-MAIL: INCLUSAO.FINANCEIRA@BCB.GOV.BR